



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0478/0913-2020**  
MC/vr.

Guaratinguetá, 29 de abril de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0014-2020**, de autoria do Vereador Nei Carteiro, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, a criação do “Fundo Emergencial de Crédito ao Setor de Comércio e Serviços” no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no período da pandemia pela COVID-19, e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 28 de abril de 2020.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP